



**LEI Nº 6.483, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua José Amauri Santana (\*1964 +2021).

Autor: Ver. Reverendo Dionísio

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JOSÉ AMAURI SANTANA a atual Rua 03 (SD-03), que tem início Avenida Antônio Ferreira Funchal e término na Avenida Ismael Pereira de Souza, localizada no bairro Morada do Sol.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 30 de setembro de 2021.



RAFAEL TADEU SIMÕES  
Prefeito Municipal



Ricardo Henrique Sobreiro  
Chefe de Gabinete